

DECRETO Nº 039/2017-GPM/BANNACH

DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL POR 01 DIA, PELO O FALECIMENTO DA SENHORA BENEDITA RODRIGUES CHAVEIRO.

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL POR 1(UM) DIA, em virtude do falecimento da senhora **BENEDITA RODRIGUES CHAVEIRO**(12/10/1948 a 08/08/2017), munícipe de Bannach.

Art. 2º. Este decreto não altera os serviços públicos prestados em todas as repartições publicas deste município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 08 DE AGOSTO DE 2017.



LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Bannach